

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SOBRAL, OCORRIDA NO DIA 21 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ocorrida de forma virtual, com a participação de conselheiros governamentais e da sociedade civil, representantes de instituições socioassistenciais, convidados e demais participantes. Pautas: Apresentação dos Relatórios das visitas realizadas pela Comissão de Documentação e Cadastro do CMAS. ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: Representantes do Poder Executivo - Gestão 2025 - 2027 - 1. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço (Titular e Presidente) - Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS 2. Ivone do Vale Prado Afonso (Titular) - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE 3. Rafaela Maria da Silva Gomes (Titular) - Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA 4. Aline Yara Nogueira Freire (Suplente) - Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA. Representantes da Sociedade Civil - Gestão 2025 - 2027 - 1. Iara Leite Sousa (Titular) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral 2. Ailma Maria Gurgel da Silva (Suplente) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral 3. Michel Marques dos Santos (Titular e Vice-Presidente) - Serviço Social do Comércio - SESC 4. Francisca Francirene Tomaz Parente (Titular) - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança 5. Maria de Fátima Silva Vasconcelos (Suplente) - Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS 6. Maria Macilene de Sousa (Titular) Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS Representantes de Usuários do SUAS - Gestão 2025 - 2027 - 1. Maria Gleicivane Vasconcelos de Sousa (Titular) - Centro de Evangelização Recanto da Paz - CERPAZ 2. Eriene Sousa Mendes (Suplente) - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dom José 3. Wesley Aires (Suplente) - Instituto Trevo de Quatro Folhas/Casa Acolhedora de Sobral. Aos 21 dias do mês de maio de 2026, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sobral, presidida por Ana Gilmaiza, presidente do colegiado, que iniciou os trabalhos saudando cordialmente os presentes, agradecendo a participação de todos e justificando um breve atraso no início da sessão. Na abertura da reunião, a presidente informou que a pauta seria objetiva, tendo como principal finalidade a apreciação dos relatórios de visitas técnicas realizadas em instituições que solicitaram inscrição ou atualização cadastral junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Ressaltou ainda que o colegiado estava próximo da conclusão das visitas referentes aos processos de inscrição pendentes, restando apenas uma instituição a ser visitada, cuja avaliação ainda não havia sido realizada devido à ausência de representantes da entidade no momento da tentativa de visita anterior. Solicitou, portanto, a colaboração e organização dos conselheiros para conclusão da última visita pendente. Dando continuidade aos trabalhos, a conselheira Macilene Sousa apresentou os relatórios técnicos das visitas institucionais realizadas. A primeira instituição apresentada foi o Centro de Formação e Apoio ao Surdo Dom Fernando Saburido - CEFAS Sobral. Foi informado que a instituição desenvolve atendimento voltado a crianças e jovens com deficiência auditiva e visual, na faixa etária de 03 a 26 anos de idade, ofertando atividades educacionais e de apoio, tais como aulas de Libras, português, matemática e demais atividades temáticas complementares. Conforme apresentado, o funcionamento da instituição ocorre nos turnos da manhã e tarde, no horário de 07h às 11h e de 13h às 17h, atendendo aproximadamente entre 108 e 138 alunos. A equipe técnica é composta por coordenação, professores e auxiliares de apoio. No relatório de conformidade elaborado pelas conselheiras responsáveis pela visita, foi registrado que a documentação institucional apresentada encontrava-se regular e compatível com as exigências do CMAS. Também foi constatado que a estrutura física da instituição se mostrava adequada ao desenvolvimento das atividades, dispondo de salas de atendimento coletivo e individual, equipamentos apropriados e condições satisfatórias de segurança. Em relação à acessibilidade, observou-se que a instituição possui banheiro adaptado e sinalização adequada, porém ainda não dispõe de rampa de acesso. Quanto à alimentação, foi esclarecido que a entidade não fornece refeições aos usuários, mas

disponibiliza espaço de refeitório para realização de lanches compartilhados trazidos pelos próprios alunos. Registrou-se ainda que a instituição não possui parcerias formalizadas nem inscrição em outros conselhos de políticas públicas. Foram apresentadas imagens da estrutura física da entidade, incluindo salas de atividades, banheiros e espaços de convivência, bem como da equipe que recepcionou as conselheiras durante a visita técnica. Após a apresentação, a presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros. A conselheira Iara Leite destacou a seriedade do trabalho desenvolvido pela instituição e ressaltou a importância do apoio e reconhecimento do Conselho para fortalecimento das ações ofertadas. Não havendo outros questionamentos ou manifestações, a presidente submeteu a solicitação de inscrição do CEFAS à apreciação do colegiado. Após votação realizada pelos conselheiros presentes, a proposta foi aprovada por maioria, ficando deferida a certificação da instituição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, mediante a Resolução nº 10. Em seguida, foi apresentado o relatório referente ao Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde - IGEP Care, projeto vinculado ao IGEP Saúde, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA, na faixa etária de 02 a 17 anos. Foi informado que a instituição realiza atendimento psicossocial às crianças e adolescentes, bem como acompanhamento e acolhimento às famílias, especialmente às mães atípicas do município. A instituição funciona no horário de 07h30 às 17h30, atendendo atualmente cerca de 70 usuários, com previsão de ampliação para aproximadamente 100 atendimentos. Conforme o relatório apresentado, a documentação institucional encontrava-se regular, assim como a estrutura física, os equipamentos técnicos e os requisitos de segurança e acessibilidade. Durante a visita técnica, as conselheiras conheceram diversos espaços de atendimento, incluindo salas de musicoterapia, nutrição, fisioterapia, psicologia, serviço social e fonoaudiologia, além de banheiros adaptados e área de recepção. A presidente Ana Gilmaiza registrou que o IGEP já havia solicitado inscrição anteriormente, no final do ano de 2025, porém o colegiado identificou, naquele momento, inadequações quanto aos critérios exigidos pela política de assistência social. Segundo relatado, a instituição realizou posteriormente todas as adequações necessárias, incluindo regularização documental, organização da estrutura física e fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas junto às famílias atípicas dos bairros Sumaré, Jordão e demais localidades de Sobral. Foi destacado ainda que o projeto desenvolve ações de apoio emocional, orientação e fortalecimento de vínculos familiares, oferecendo suporte relevante às mães atípicas acompanhadas pela instituição. A conselheira Iara Leite reforçou a importância da iniciativa e destacou a contribuição positiva do serviço para a rede de apoio às famílias de crianças com TEA no município. Encerradas as manifestações, a presidente submeteu a solicitação de inscrição do Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde - IGEP Care à votação do colegiado. Após obtenção do quantitativo necessário de votos favoráveis, foi aprovada a certificação da instituição junto ao CMAS, mediante a Resolução nº 11. Na sequência, foi apresentado o relatório da visita técnica realizada à Casa São Francisco, instituição que solicitou renovação de cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Foi informado que a entidade desenvolve serviço de acolhimento institucional para crianças de 0 a 06 anos de idade, funcionando em regime integral, durante 24 horas diárias. Na data da visita, a instituição atendia aproximadamente 12 crianças acolhidas. A equipe profissional é composta por coordenação, assistente social, psicóloga, educadores sociais e auxiliares de cuidador. No relatório de conformidade, constatou-se que toda a documentação apresentada encontrava-se regular, bem como a estrutura física, os equipamentos técnicos e os requisitos de segurança necessários ao funcionamento do serviço. Em relação à acessibilidade, verificou-se a existência de banheiro adaptado e rampa de acesso, permanecendo pendente apenas a implantação de sinalização acessível. Foi registrado ainda que a instituição fornece seis refeições diárias às crianças acolhidas e mantém parcerias importantes com o Programa PAA Leite, Mesa Brasil/Sesc e demais apoiadores. Durante a apresentação, foram exibidas imagens da estrutura física da entidade, incluindo salas administrativas, refeitório, espaço de convivência, cantinho de leitura, brinquedoteca, quartos adaptados, berçário e banheiro acessível. A presidente destacou ainda que a Casa São Francisco possui termo de cooperação técnica firmado com o município de Sobral e encontra-se em processo de articulação para formalização de parceria com o município de Trairi, considerando o acolhimento de crianças oriundas daquele território. Após as considerações das conselheiras responsáveis pela visita, a presidente

submeteu ao colegiado a renovação cadastral da instituição. A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, permanecendo a Casa São Francisco devidamente cadastrada junto ao CMAS, mediante a Resolução nº 12. Dando prosseguimento à reunião, foi incluída pauta extraordinária solicitada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sobral, acolhida pelo colegiado mesmo não constando inicialmente na programação da sessão. A presidente concedeu a palavra à Sra. Ailma Maria Gurgel da Silva e, posteriormente, à assistente social Valéria Araújo Lima, representante da instituição. Valéria Araújo apresentou a proposta de reprogramação de saldo remanescente de emenda parlamentar referente ao exercício de 2024, com execução prevista para o ano de 2025, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Informou que permanecia saldo remanescente no valor de R\$ 29.907,51 (vinte e nove mil, novecentos e sete reais e cinquenta e um centavos), cuja utilização seria reprogramada para os meses de junho e julho de 2025. Valéria destacou que a APAE de Sobral atende atualmente mais de 500 pessoas com deficiência, sendo aproximadamente 385 usuários vinculados diretamente às ações da política de assistência social. Explicou que o projeto possui como objetivo fortalecer a política de assistência social da instituição, assegurando garantia de direitos, acolhimento e atendimento multiprofissional às pessoas com deficiência e suas famílias. Foi detalhado que os recursos da reprogramação seriam destinados ao custeio de profissionais essenciais para continuidade das atividades, incluindo coordenador, psicólogo, pedagogo, assessor jurídico e auxiliar administrativo, totalizando investimento de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) em recursos humanos. Além disso, foram previstos R\$ 4.707,51 (quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos) para despesas de assessoria contábil e manutenção administrativa, incluindo água, energia elétrica, telefonia e demais serviços essenciais. A representante informou ainda que a instituição já possui nova emenda parlamentar aprovada no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com previsão de início de execução no mês de agosto de 2025, razão pela qual a reprogramação do saldo remanescente se faz necessária para evitar descontinuidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência e suas famílias. A presidente Ana Gilmaiza esclareceu aos presentes que o novo repasse financeiro somente poderá ocorrer após a conclusão da prestação de contas e aprovação da execução do recurso anteriormente recebido, conforme determina a legislação vigente e os trâmites administrativos da política de assistência social. A conselheira Iara Leite manifestou apoio à proposta apresentada, ressaltando a importância da continuidade dos atendimentos ofertados pela APAE e o impacto positivo dos serviços para as famílias atendidas. Após as discussões e esclarecimentos, a proposta de reprogramação apresentada pela APAE foi submetida à votação, sendo aprovada pelo quantitativo necessário de votos favoráveis dos conselheiros presentes, mediante a Resolução nº 13. Na sequência, a presidente informou ao colegiado que foi realizada alteração no Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, com o acréscimo de tópico específico referente à população quilombola. Esclareceu que, embora o plano já contemplasse ações destinadas a esse público, a população quilombola não havia sido detalhada de forma específica no documento. Dessa forma, a alteração teve como finalidade complementar e adequar o Plano Municipal de Assistência Social, garantindo maior visibilidade, identificação e direcionamento das ações socioassistenciais voltadas às comunidades quilombolas do município. Após os esclarecimentos, a alteração foi aprovada pelo colegiado, mediante a Resolução nº 14. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação e colaboração de todos os presentes, solicitou a realização de registro fotográfico da reunião para fins institucionais e encerrou os trabalhos, desejando uma boa tarde a todos. Para constar, eu, Oneide Pastora da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos representantes presentes. Sobral, 21 de maio de 2026. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 21 de Maio de 2026. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Relatório e inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Centro de Formação e Apoio ao Surdo Dom Fernando Saburido - CEFAS Sobral,

realizada pela Comissão de Documentação e Cadastro. Sobral, 21 de Maio de 2026. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 21 de Maio de 2026. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Relatório e inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde - IGEP CARE, realizada pela Comissão de Documentação e Cadastro. Sobral, 21 de Maio de 2026. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 12/2026 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 21 de Maio de 2026. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Relatório de Revalidação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da Comunidade Católica Shalom Sobral - Casa São Francisco, realizada pela Comissão de Documentação e Cadastro. Sobral, 21 de Maio de 2026. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 13/2026 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 21 de Maio de 2026. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Proposta de reprogramação de saldo remanescente de emenda parlamentar do Projeto Semente do Amanhã da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral. Sobral, 21 de Maio de 2026. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 14/2026 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 21 de Maio de 2026. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Alteração no Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, com acréscimo de tópico específico referente à população quilombola. Sobral, 21 de Maio de 2026. ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENÇO - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

